

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10º REUNIÃO/2023 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 31 minutos, teve início a 10ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof. Dr. Alexandre Rossi, Prof.^a Dr.^a Giovana Bizão Georgetti, Prof.^a Dr.^a Letícia Cristina Ribeiro, Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, o Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro, Prof.ª Dr.ª Vanessa Cristina de Castilho, e os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Bruno de Oliveira Lázaro. Também participaram da reunião a Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Fernandes Maciel, o Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira e o Prof. Dr. Jesiel Cunha, que têm direito a voz mas sem direito a voto. 1. Atas das 8ª e 9ª reuniões do CONFECIV do ano de 2023. O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 8ª reunião ordinária de 2023 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada por maioria dos votos. O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 9ª reunião ordinária de 2023 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada por maioria dos votos. 2. Comunicações: 2.1 O Presidente comunicou sobre a cerimônia oficial de inauguração da placa comemorativa de 50 anos da FECIV da UFU, que ocorrerá no dia 28/11/2023 (terça-feira), a partir das 09 horas, no auditório do bloco 1Y (sala 104) no Campus Santa Mônica da UFU. Comunicou também sobre o jantar de comemoração dos 50 anos da FECIV, que será realizado no dia 03/02/2024, no Cajubá Country Club. 2.2 A Prof.ª Giovana, coordenadora do Curso de Engenharia Civil, e o Prof. Jesiel, presidente do NDE, comunicaram sobre a reunião para divulgação e esclarecimentos das novas Normas de Funcionamento do Curso de Engenharia Civil da FECIV da UFU, a ocorrer no dia 13/11/2023, às 15h30min, no auditório do bloco 1Y. O Prof. Jesiel disse que irá falar, de maneira sucinta, dos aspectos importantes do novo Projeto Pedagógico, das principais regras previstas pelas novas Normas, em especial dos pontos que tem relação direta com a atuação dos professores no dia a dia do Curso. 2.3 O Presidente comunicou agradecimento ao Prof. Jesiel Cunha pelo sucesso da XIV Semana da Engenharia Civil – SEECIV UFU, elogiando o empenho e disposição do docente e a organização do evento. 2.4 O Prof. Alexandre, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC, comunicou sobre a publicação dos Editais (Geral e Específico) de Processo Seletivo para ingresso ao PPGEC da FECIV da UFU, e solicitou apoio para ampla divulgação. 2.5 A Prof.ª Ana Carolina comunicou sobre a II Jornada BIM-UFU, que será realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2023, e contará com workshops de curta duração, mesas redondas e um pitch up. O evento é gratuito, com número de participantes limitado pelas atividades, e com emissão de certificados. A docente pediu ampla divulgação do evento na comunidade acadêmica. 2.6 O Presidente comunicou que a Comissão de Avaliação Docente (CAD) da FECIV solicitou moção de apoio da Diretoria acerca do cumprimento, por parte dos docentes da Unidade Acadêmica, do disposto na RESOLUÇÃO № 03/2017, DO CONSELHO DIRETOR, na RESOLUÇÃO SEI № 04/2018, DO CONSELHO DIRETOR, e para que insiram, em ordem, a documentação comprobatória nos processos do SEI (Progressão, Promoção, Estágio Probatório etc), a fim de viabilizar e dar celeridade nas avaliações realizadas pela CADFECIV. Os docentes Felipe e Vanessa, membros titulares da referida comissão, fizeram esclarecimentos a respeito da solicitação. O Diretor da FECIV disse que em breve a Moção de Apoio será encaminhada a todos os docentes. 3. Ordem do dia (Pauta): 3.1 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV № 110/2023, que aprova "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Trânsito seguro e sustentabilidade", com SIEX nº 29947, modalidade: projeto. Processo: 23117.070809/2023-91. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres. O Presidente disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 10/10/2023 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto de extensão "Trânsito seguro e sustentabilidade", sob coordenação da docente Luciany Oliveira Seabra. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV № 110/2023. 3.2 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV № 112/2023, que aprova "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Difundindo o ensino das estruturas civis", com SIEX nº 29981, modalidade: programa. Processo: 23117.075431/2023-12. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres. O Presidente disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 02/11/2023 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o programa de extensão "Difundindo o ensino das estruturas civis", sob coordenação do docente Rodrigo Gustavo Delalibera. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV № 112/2023. 3.3 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV № 113/2023, que aprova "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Prova de carga em laje de silo", com SIEX nº 30161, modalidade: prestação de serviços. Processo: 23117.075503/2023-21. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres. O Presidente disse que, para fins de celeridade nos trâmites para celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a UFU e a Fundação de Apoio Universitário - FAU e, devido à atividade de extensão ter início na data de 06/11/2023, aprovou "ad referendum" a prestação de serviços intitulada "Prova de carga em laje de silo", sob coordenação do docente Rodrigo Gustavo Delalibera. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV № 113/2023. 3.4 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 111/2023, que defere "ad referendum" a solicitação da Prof.ª Alice Rosa da Silva de retificação do resultado final de discente do Curso de Engenharia Civil da FECIV na disciplina GCI030 -Hidráulica Geral (2022/2). Processo: 23117.069363/2023-52. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres. O Presidente disse que foi necessário solicitar à Divisão de Controle Acadêmico (DICOA) a abertura do Portal Docente para retificação de nota final da disciplina GCI030 - Hidráulica Geral, do semestre letivo 2022/2, da discente Natália Yamanaka do Curso de Graduação em Engenharia Civil da FECIV da UFU, decorrente de Regime Especial de Aprendizagem no período de 22/05/2023 a 19/09/2023, por isso aprovou "ad referendum" a solicitação da Prof.ª Dr.ª Alice Rosa da Silva para que o processo pudesse ser encaminhado à DICOA em tempo hábil. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV № 111/2023. 3.5 Apreciação do Plano de Trabalho Docente 2023-2 do Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho, da Seção de Construção Civil - SECON. Processo SEI nº 23117.054184/2023-11. Relatora: Prof.^a Letícia Cristina Ribeiro. O Presidente disse que o docente Renner de Assis Garcia Sobrinho tomou posse e entrou em efetivo exercício na FECIV da UFU durante o semestre letivo 2023/1 (graduação), sendo necessárias, para formalização, a apreciação e a aprovação do Plano de Trabalho Docente (PTD) 2023-2 do referido professor. A relatora leu o seu Parecer afirmando que o PTD apresentado atendeu aos requisitos das Resoluções SEI Nº 02/2018 e Nº 01/2021 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação do PTD 2023-2 do Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho, da Seção de Construção Civil da FECIV. Colocado em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. 3.6 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe A (Adjunto A) Nível I para a Classe A (Adjunto A) Nível II do Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira. Processo SEI: 23117.074322/2023-88. Relatora: Prof.ª Giovana Bizão Georgetti. A relatora leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 3.498,80 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (630 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse que a documentação também atende às diretrizes da Resolução CONDIR nº 05/2018 e que está de acordo com o Parecer CADFECIV nº 33/2023.

Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão na carreira do magistério superior do Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira da Classe A (Adjunto A) Nível I, para a Classe A (Adjunto A) Nível II. Colocado em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. 3.7 Apreciação da solicitação de promoção na carreira docente da Classe C (Adjunto) Nível IV para a Classe D (Associado) Nível I da Prof.ª Dr.ª Maria Lígia Chuerubim. Processo SEI: 23117.069602/2023-74. Relator: Prof. Michael Andrade Maedo. O relator leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 1.729,10 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (840 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse que a documentação também atende às diretrizes da Resolução CONDIR nº 05/2018 e que está de acordo com o Parecer CADFECIV nº 32/2023. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da promoção na carreira do magistério superior da Prof.º Dr.º Maria Lígia Chuerubim, da Classe C (Adjunto) Nível IV, para a Classe D (Associado) Nível I. Colocado em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. 3.8 Apreciação da proposta de Calendário de Reuniões do CONFECIV para o ano de 2024. O Presidente apresentou a proposta de reuniões mensais para o ano de 2024, a realizarem-se nas primeiras segundasfeiras de cada mês, com exceção do mês de janeiro, a partir das 13h30min, nas seguintes datas: 15 de janeiro, 05 de fevereiro, 04 de março, 01 de abril, 06 de maio, 03 de junho, 01 de julho, 05 de agosto, 02 de setembro, 07 de outubro, 04 de novembro e 02 de dezembro. Colocada em votação, obteve 09 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade a proposta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 14 horas e 14 minutos, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alexandre Rossi - Coordenador do PPGEC

Giovana Bizão Georgetti - Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Letícia Cristina Ribeiro - Representante docente (Campus Monte Carmelo)

Michael Andrade Maedo - Representante docente / Coordenador da SECGT

Rodrigo Pires Leandro - Representante docente

Vanessa Cristina de Castilho - Representante docente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante técnico

Bruno de Oliveira Lázaro - Representante técnico

Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora da SECON

Felipe Piana Vendramell Ferreira - Coordenador da SEEST

Jesiel Cunha - Coordenador do NAAES/FECIV



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rossi**, **Conselheiro(a)**, em 15/01/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres**, **Presidente**, em 16/01/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva**, **Secretário(a)**, em 16/01/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Lemos Ribeiro**, **Conselheiro(a)**, em 18/01/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Lázaro**, **Conselheiro(a)**, em 18/01/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo**, **Conselheiro(a)**, em 18/01/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro**, **Conselheiro(a)**, em 18/01/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizao Georgetti, Conselheiro(a)**, em 18/01/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Conselheiro(a)**, em 18/01/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes**, **Conselheiro(a)**, em 19/01/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro**, **Conselheiro(a)**, em 21/01/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5101076** e o código CRC **B9EAB2AA**.

Referência: Processo nº 23117.078058/2023-51

SEI nº 5101076